

## RESOLUÇÃO Nº 063/2014, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 46/2013, de 22 de Agosto de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Anular, a importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações Diretas	200.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>203.000,00</b>

**Art. 2º** Suplementar, a importância R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	4.4.90.00.00.00.00.00	33	Aplicações Diretas	3.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.3.90.00.00.00.00.00	40	Aplicações Diretas	100.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.00.00.00.00.00	80	Aplicações Diretas	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>203.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 7 de novembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO